

RELATÓRIO Nº , DE 2007

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 113, de 2007, que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor DURVAL JOSÉ SOLEDADE SANTOS para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga do Senhor Pedro Oliva Marcilio de Sousa.*

RELATOR: Senador EDISON LOBÃO

O Senado Federal é chamado a manifestar-se sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor DURVAL JOSÉ SOLEDADE SANTOS para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, materializada na Mensagem nº 113, de 2007, e no Aviso nº 635, da Casa Civil, assinado por Sua Excelência a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, Sra. Dilma Rousseff, protocolizados nesta Casa Legislativa em 10 de julho do corrente ano.

A Constituição atribui competência ao Senado Federal para examinar previamente e deliberar por voto secreto sobre a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. O art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, por sua vez, exige a aprovação do Senado para a nomeação dos Diretores da CVM, que devem ser escolhidos entre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais.

Ressalte-se que o cargo para o qual o candidato foi indicado é de grande importância para o bom funcionamento do mercado de valores mobiliários no Brasil, haja vista suas funções de administração da CVM, entidade autárquica que tem competência permanente para a regulação e a

fiscalização dos serviços do mercado de valores mobiliários e das companhias abertas com papéis negociados nos mercados brasileiros.

Acompanha a mensagem *curriculum vitae* do candidato, em cumprimento ao art. 383, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

De acordo com esse documento, o candidato nasceu no Rio de Janeiro, Capital, em 13 de dezembro de 1948, filho de Raphael Trindade Santos e Maria Mercedes Soledade Santos.

É bacharel em Direito desde 1974, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, com MBA Executivo na COPPE/UFRJ, pós-graduação em Economia do Desenvolvimento pela PUC/BNDES e em Direito Empresarial pelo Instituto de Direito de Empresa da Cândido Mendes.

Dentre os cargos que ocupou, cumpre destacar os seguintes: no BNDES, Diretor de Operações e Jurídico da BNDESPAR, Chefe de Gabinete da Presidência, Superintendente da Área de Administração, Superintendente de Mercado de Capitais, Superintendente de Operações Especiais e Superintendente Jurídico da BNDESPAR; na CVM, Diretor e Superintendente-Geral; Presidente do Conselho de Administração da Eletrosiderúrgica Brasileira S.A. (Sibra) e Multextil S.A; Vice-Presidente do Conselho de Administração da Aracruz Celulose S.A. e da Nova América S.A.; Conselheiro de Administração da Telemar (Tele Norte Leste Participações S.A.), da Light S.A., do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) e da CRP CADERI S.A. Foi também Diretor Vice-Presidente do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Banerj), Vice-Presidente da Distribuidora de Valores do Rio de Janeiro S.A. (Diverj) e Diretor Vice-Presidente da Companhia Taubaté Industrial. Fez parte dos Conselhos Consultivos da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), do Programa de Capacitação Tecnológica da Indústria (Pacti), do Brasil Private Equity do Banco Garantia e da ANBID, como membro da Comissão de Finanças.

É professor de Direito Empresarial da COPPEAD/UFRJ, do MBA em Direito da Fundação Getúlio Vargas e da Faculdade de Direito Cândido Mendes.

Diante da natureza da matéria, eram essas as considerações pertinentes no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2007.

, Presidente

, Relator